



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024.

		OGE 2025		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	35.330.867	0	35.330.867
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	35.330.867	0	35.330.867
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	35.330.867	0	35.330.867
2.1.1.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	27.300.000	0	27.300.000
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	27.300.000	0	27.300.000
2.1.1.2.51.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	8.030.867	0	8.030.867
2.1.1.2.51.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	8.030.867	0	8.030.867
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	162.908.781	545.363	163.454.144
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	162.908.781	545.363	163.454.144
2.4.1.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	162.908.781	0	162.908.781
2.4.1.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e S	162.908.781	0	162.908.781
2.4.1.1.50.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária			
2.4.1.1.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária -	226.307	0	226.307
2.4.1.1.50.2.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializ			
2.4.1.1.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializ	159.878.379	0	159.878.379
2.4.1.1.50.3.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde			
2.4.1.1.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúd	2.804.095	0	2.804.095
2.4.1.4.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0	545.363	545.363
2.4.1.4.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0	545.363	545.363
2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0	545.363	545.363
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intra - Orçamentárias	0	2.690.049.894	2.690.049.894
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	0	2.690.049.894	2.690.049.894
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	0	2.690.049.894	2.690.049.894
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0	2.690.049.894	2.690.049.894
7.2.1.5.53.1.1	Contribuição Patronal - Militar Ativo - Principal	0	327.182.014	327.182.014
7.2.1.5.53.2.1	Contribuição Patronal - Militar Inativo - Principal	0	260.855.365	260.855.365
7.2.1.5.50.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo			
7.2.1.5.50.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	0	336.507.891	336.507.891
7.2.1.5.50.2.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas			
7.2.1.5.50.2.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0	53.886.697	53.886.697
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	0	1.711.617.927	1.711.617.927



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024.

		OGE 2025		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo			
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0	1.711.617.927	1.711.617.927
TOTAL GERAL		1.272.076.345	5.554.430.634	6.826.506.979

1.6. Receita Consolidada por Categoria Econômica e Origem dos Recursos dos Fundos Estaduais e da Administração Indireta



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024.

		OGE 2025		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			53.000.000
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			53.000.000
1.1.2.0.00.0.0	Taxas		53.000.000	
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	53.000.000		
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	53.000.000		
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	53.000.000		
TOTAL GERAL				53.000.000